**PORTARIA  Nº 14/2021**

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA,  Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas  atribuições  legais e regimentais

**RESOLVE**

Art. 1º - Nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 1.278 de 30 de outubro de 2007, determino as progressões da servidora efetiva abaixo denominada, nos termos especificados:

I – Sâmela Alline Cavalcante Coelho – da Classe 0, Nível 0, para **Classe III**, **Nível 1** da Tabela de Carreira de Assistente Administrativo, em virtude da apresentação de certificações de conclusão de dois cursos de graduação e de um curso de pós-graduação (Progressão Horizontal) e do trabalho prestado (Progressão Vertical), com efeitos retroativos à data da aquisição do direito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 12 de março de 2021.

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

1ª Secretária